Solicitação de Reconhecimento da Condição de estudante deslocado/a

APLICÁVEL PARA CASOS EM QUE A DISTÂNCIA ENTRE A MORADA DA RESIDÊNCIA PERMANENTE E O LOCAL DE FREQUÊNCIA DO CURSO É INFERIOR A 50KM

(ARTIGOS 2.º, ALÍNEA G) E ARTIGO 14.º DA PORTARIA N.º 331-B/2026/1, DE 10 DE AGOSTO)

Eu, _____, titular do Número de Identificação Fiscal (NIF) _____, número de estudante _____, declaro, sob compromisso de honra e para os devidos efeitos, que as informações constantes da presente declaração correspondem à minha situação de condição de estudante deslocado/a, nos termos aplicáveis.

1. **CONDIÇÃO DE ESTUDANTE DESLOCADO/A**

☐Declaro, sob compromisso de honra, que, durante o período letivo, me encontro alojado/a em morada **diferente** da minha residência permanente (correspondente à morada do agregado familiar), e que a **necessidade** de permanecer alojado/a fora da morada da minha residência permanente decorre das condições de frequência do curso.

☐Declaro ainda que a morada onde me encontro alojado/a durante o período letivo se situa na localidade onde está instalada a Unidade Orgânica/ Instituição de Ensino Superior onde frequento o curso, ou em localidade limítrofe.

2. **RESIDÊNCIA PERMANENTE DO AGREGADO FAMILIAR**

Código postal:

Localidade:

3. **LOCAL DE FREQUÊNCIA DO CURSO E ALOJAMENTO DURANTE O PERÍODO LETIVO**

Designação da Faculdade /Escola/ Unidade Orgânica onde frequento o curso:

Localidade onde se situa Faculdade /Escola/ Unidade Orgânica onde frequento o curso:

Morada completa onde me encontro alojado/a durante o período letivo em tempo de aulas:

Rua:

Código postal:

Localidade:

4. DISTÂNCIA ENTRE A RESIDÊNCIA PERMANENTE E O LOCAL DE FREQUÊNCIA DO CURSO

A distância entre a minha residência permanente e a localidade onde se situa a Faculdade / Escola / Unidade Orgânica onde frequento o curso é:

☐ Inferior a 50 km, solicitando o reconhecimento da condição de estudante deslocado/a por considerar que, em consequência da distância, do tempo ou das condições efetivas de deslocação, necessito de residir, durante o período letivo, na localidade onde se situa a Faculdade /Escola/ Unidade Orgânica, ou em localidade limítrofe.

Distância aproximada em km:

Método utilizado para determinar a distância:

☐ Google Maps / serviço de mapas (Caso pretenda, pode colocar o link que utilizou para medir a distância).

Link:

☐ Outro:

5. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DE RESIDIR JUNTO AO LOCAL DE FREQUÊNCIA DO CURSO

Para efeitos de fundamentação do pedido de reconhecimento da condição de estudante deslocado/a, assinalo as circunstâncias que se aplicam à minha situação:

☐ O tempo previsível de deslocação diária é incompatível com a frequência regular do curso;

☐ Não existe transporte público adequado entre a minha residência permanente e o local onde frequento o curso;

☐ A frequência dos transportes públicos disponíveis é insuficiente face aos horários das atividades do curso;

☐ Os horários dos transportes públicos disponíveis são incompatíveis com os horários das atividades letivas, laboratoriais, clínicas, de estágio curricular ou de avaliação;

☐ A organização e os horários das atividades curriculares do curso tornam necessária a minha permanência junto ao local de frequência;

☐ Tenho necessidades específicas de mobilidade ou outras circunstâncias pessoais relevantes que justificam a permanência junto ao local onde frequento o curso;

☐ Verificam-se outras circunstâncias relacionadas com a distância, o tempo ou as condições efetivas de deslocação que tornam necessária a minha residência na localidade onde frequento o curso ou em localidade limítrofe.

Fundamente, de forma concreta e objetiva, a necessidade de residir fora da residência permanente durante o período letivo:

Nota: A seleção de uma ou mais das situações anteriores não determina, por si só, o reconhecimento da condição de estudante deslocado/a, devendo o/a estudante fundamentar concretamente de que forma as circunstâncias indicadas tornam necessária a sua residência na localidade onde frequenta o curso ou em localidade limítrofe.

6. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

Para efeitos de apreciação do pedido, podem ser apresentados, designadamente, os seguintes elementos:

☐ Comprovativo da morada onde me encontro alojado/a durante o período letivo;

☐ Comprovativo ou elementos relativos aos horários das atividades curriculares, laboratoriais, clínicas, de estágio ou de avaliação;

☐ Elementos comprovativos dos horários, percursos ou frequência dos transportes públicos disponíveis;

☐ Declaração ou documento relacionado com a realização de estágio, ensino clínico ou outras atividades curriculares que justifiquem a permanência junto do local de frequência;

☐ Documentos comprovativos de necessidades específicas de mobilidade ou de outras circunstâncias pessoais relevantes, quando aplicável;

☐ Outros documentos considerados relevantes para a fundamentação do pedido:

Os Serviços de Ação Social poderão solicitar posteriormente outros documentos ou elementos que considerem necessários à análise e verificação da situação declarada.

☐ Declaro que todas as informações prestadas na presente declaração são verdadeiras, completas e exatas, assumindo a responsabilidade pelas mesmas.

Local:

Data:

Assinatura do/a estudante:

Por favor, enviar este documento para o seguinte email: complemento.alojamento@sas.ipp.pt

PREENCHIMENTO PELOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

ANÁLISE DO PEDIDO PELOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

☐ **Distância inferior a 50 km**

Proposta de decisão:

☐ Reconhecida a condição de estudante deslocado/a

☐ Não reconhecida a condição de estudante deslocado/a

Fundamentação / Parecer técnico

O/A responsável pela análise: [assinatura]

Despacho Administrador Serviços de Ação Social da Universidade Técnica do Porto:

☐ Deferido

☐ Indeferido